



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018**

**PREGÃO Nº 035/2018**

**PROCESSO Nº 026/2018**

VALIDADE: 12 meses

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Doresópolis/MG, situada na Praça Tiradentes, nº. 29, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eliton Luiz Moreira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 035/2018 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **MERCEARIA MARCOPAN LTDA ME**, localizado na rua Dom Pedro II, nº1176 no bairro Jardim América, na cidade de Piumhi, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 02.281.025/0001-36, neste ato representado por Sr. Evandeir dos Reis Teixeira, CPF 433.976.626-72, conforme quadro abaixo:

Fornecedor: **002440 - MERCEARIA MARCOPAN LTDA**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer
00001	Unid.	CORRENTE	50,0000	50,0000
0,4300	21,5000			
Aguilhas para bordar manual sem ponta numerações diversas.				Consumo /
00004	Unid.	IARA	150,0000	150,0000
6,2000	930,0000			
Alfinete de Cabeça para Mapa / Colorido / Pacote com 50 unidades.				Consumo /
00008	Pct.	JOY	50,0000	50,0000
3,7000	185,0000			
Balão Amarelo / Pacote com 50 Unidades.				Consumo /
00009	Pct.	JOY	50,0000	50,0000
3,7000	185,0000			
Balão Azul / Pacote com 50 Unidades.				Consumo /
00010	Pct.	JOY	50,0000	50,0000
3,7000	185,0000			
Balão Laranja / Pacote com 50 Unidades.				Consumo /
00011	Pct.	JOY	50,0000	50,0000
3,7000	185,0000			
Balão Verde / Pacote com 50 Unidades.				Consumo /
00012	Pct.	JOY	50,0000	50,0000
3,7000	185,0000			



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

Balaço Vermelho / Pacote com 50 Unidades.				Consumo /
00022	Unid.	TILIBRA	100,0000	100,0000
2,4800	248,0000			
Caderno Espiral 1/4 com Pautas Pequeno / 96 Folhas / Formato 140x200mm.				Consumo /
00026	Unid.	CIS	80,0000	80,0000
19,8800	1.590,4000			
Calculadora Grande de Mesa / Tela LCD com Doze Dígitos / Formas de Alimentação: Bateria e Luz Solar.				Consumo /
00027	Unid.	CIS	10,0000	10,0000
8,7900	87,9000			
Calculadora Pequena de Bolso / Oito Dígitos / Formas de Alimentação: Bateria e Luz Solar.				Consumo /
00030	Unid.	BIC	400,0000	400,0000
0,9400	376,0000			
Caneta Esferográfica / Ponta Fina 0,7mm de Aço / Cor Azul / Esfera de Tungstênio 0,8mm.				Consumo /
00031	Unid.	CIS	400,0000	400,0000
0,9400	376,0000			
Caneta Esferográfica / Ponta Média 1mm de Aço / Cor Azul.				Consumo /
00032	Unid.	CIS	400,0000	400,0000
0,9400	376,0000			
Caneta Esferográfica / Ponta Média 1mm de Aço / Cor Preto.				Consumo /
00033	Unid.	CIS	400,0000	400,0000
0,9400	376,0000			
Caneta Esferográfica / Ponta Média 1mm de Aço / Cor Vermelho.				Consumo /
00034	Unid.	PILOT	400,0000	400,0000
0,9400	376,0000			
Caneta Esferográfica Retrátil / Ponta em Aço Inox / Esfera de 1,0mm - Ponta Média / Tinta Azul.				Consumo /
00044	Jg.	MARIPEL	450,0000	450,0000
18,4800	8.316,0000			
Canelinha Hidrográfica Grande / Jogos com 24 Cores Sortidas / Tinta Lavável / Com Etiquetas Adesiva				Consumo /
00049	Unid.	CLASSE	60,0000	60,0000
3,4400	206,4000			
Lapiseira para Grafite 0,5mm / Plástico / Grip Emborrachado / Acionamento Manual de Grafite.				Consumo /
00054	Cx.	MARIPEL	500,0000	500,0000
8,3900	3.195,0000			
Cola Colorida / Com Bico Aplicador / Atóxica / Cores Sortidas / Caixa com 6 Tubo de 23 gramas cada.				Consumo /
00061	Unid.	ARCOLOR	40,0000	40,0000
8,9900	359,6000			
Corante Tipo Anilina / Cor Amarelo / Recomendado para Artesanatos / Frasco com Aproxim. 10 grs.				Consumo /
00062	Unid.	ARCOLOR	40,0000	40,0000
8,9900	359,6000			
Corante Tipo Anilina / Cor Azul / Recomendado para Artesanatos / Frasco com Aproximadamente 10grs.				Consumo /
00063	Unid.	ARCOLOR	40,0000	40,0000
8,9900	359,6000			
Corante Tipo Anilina / Cor Verde / Recomendado para Artesanatos/Frasco com Aproxim. 10 grs.				Consumo /
00064	Unid.	ARCOLOR	40,0000	40,0000



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

8,9900	359,6000			
Corante Tipo Anilina / Cor Vermelho / Recomendado para Artesanatos / Frasco com aproximad. 10grs. Consumo /				
00066	Unid.	MERCUR	300,0000	300,0000
1,3400	402,0000			
Corretivo Líquido à Base D'água / Frasco Plástico com 18ml, com tampa e pincel Consumo /				
00069	Unid.	HP	200,0000	200,0000
5,8500	1,170,0000			
DVDRW Regravável / Capacidade de Armazenamento: 4.7 GB / 120 minutos / Acompanha capa rígida. Consumo /				
00084	Unid.	SCRITY	1,000,0000	1,000,0000
0,2400	240,0000			
Envelopê Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 18,5x24cm / Cor Branco. Consumo /				
00085	Unid.	SCRITY	3,000,0000	3,000,0000
0,1900	570,0000			
Envelopê Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 18,5x24cm / Cor Natural. Consumo /				
00086	Unid.	SCRITY	3,000,0000	3,000,0000
0,3300	990,0000			
Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Branco. Consumo /				
00087	Unid.	SCRITY	3,000,0000	3,000,0000
0,2300	690,0000			
Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Natural. Consumo /				
00088	Unid.	SCRITY	3,000,0000	3,000,0000
0,2700	810,0000			
Envelopê Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 28x36cm / Cor Natural. Consumo /				
00089	Unid.	SCRITY	3,000,0000	3,000,0000
0,3400	1,020,0000			
Envelopê Saco Kraft 75 gramas / Tamanhos 30x41cm / Cor Natural. Consumo /				
00092	Unid.	PIMACO	1,500,0000	1,500,0000
0,8400	1,260,0000			
Etiqueta Ink-Jet/Laser / Carta / Tamanho 138,11x212,73 / Folha com 02 etiquetas. Consumo /				
00093	Unid.	PIMACO	5,500,0000	5,500,0000
0,8800	4,840,0000			
Etiqueta Ink-Jet/Laser / Carta / Tamanho 33,9x101,6 / Folha com 14 etiquetas. Consumo /				
00100	Unid.	FITAPEL	800,0000	800,0000
3,9700	3,176,0000			
Fita Crepe / 19mmx50mts. Consumo /				
00101	Unid.	ARTFITA	20,0000	20,0000
10,8900	217,8000			
Fita de cetim degradê número 2 com 10mt. Consumo /				
00103	Unid.	ARTFITA	20,0000	20,0000
10,9200	218,4000			
Fita de Cetim multicolor 7mm com 10mt. Consumo /				
00104	Unid.	PROGRESSO	20,0000	20,0000
25,4700	509,4000			
Fita de cetim número 1 cor amarela com 100mt. Consumo /				
00105	Unid.	PROGRESSO	20,0000	20,0000
23,8900	479,8000			
Fita de cetim número 1 cor azul com 100mt. Consumo /				
00108	Unid.	PROGRESSO	20,0000	20,0000
23,8900	479,8000			





# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

Fita de cetim número 1 cor branca com 100mt.				Consumo /
00107	Unid.	PROGRESSO	20,0000	20,0000
23,9900	479,8000			
Fita de cetim número 1 cor verde com 100mt.				Consumo /
00108	Unid.	PROGRESSO	20,0000	20,0000
24,4900	489,8000			
Fita de cetim número 1 cor vermelha com 100mt.				Consumo /
00110	Unid.	PROGRESSO	20,0000	20,0000
4,8600	97,2000			
Fita de cetim número 3 cor amarela com 10mt.				Consumo /
00111	Unid.	PROGRESSO	20,0000	20,0000
4,8600	97,2000			
Fita de cetim número 3 cor azul com 10mt.				Consumo /
00112	Unid.	PROGRESSO	20,0000	20,0000
4,8600	97,2000			
Fita de cetim número 3 cor branca com 10mt.				Consumo /
00114	Unid.	PROGRESSO	20,0000	20,0000
4,8600	97,2000			
Fita de cetim número 3 cor vermelha com 10mt.				Consumo /
00115	Unid.	PROGRESSO	20,0000	20,0000
4,8600	97,2000			
Fita de cetim número 9 cor amarela com 10mt.				Consumo /
00117	Unid.	PROGRESSO	20,0000	20,0000
10,1900	203,8000			
Fita de Cetim número 9 cor branca com 10mt.				Consumo /
00118	Unid.	PROGRESSO	20,0000	20,0000
10,1900	203,8000			
Fita de cetim número 9 cor verde com 10mt.				Consumo /
00119	Unid.	PROGRESSO	20,0000	20,0000
10,1900	203,8000			
Fita de cetim número 9 cor vermelho com 10mt.				Consumo /
00121	Unid.	PROGRESSO	20,0000	20,0000
4,9800	99,6000			
Fita de cetim número 2 cor amarela com 10mt.				Consumo /
00122	Unid.	PROGRESSO	20,0000	20,0000
4,9800	99,6000			
Fita de cetim número 2 cor azul com 10mt.				Consumo /
00123	Unid.	PROGRESSO	20,0000	20,0000
4,9800	99,6000			
Fita de cetim número 2 cor verde com 10mt.				Consumo /
00124	Unid.	PROGRESSO	20,0000	20,0000
4,9800	99,6000			
Fita de cetim número 2 cor vermelha com 10mt.				Consumo /
00126	Unid.	ALDEBRAS	400,0000	400,0000
1,4700	588,0000			
Fita Durex Comum / Tamanho 12mm x 40mts.				Consumo /
00132	Unid.	DELTA	5,0000	5,0000
89,8500	449,2500			
Giz Escolar Branco / Plástico / Antialérgico / Caixa com 50 Palitos / Embalagem com 30 cx.				Consumo /
00135	Unid.	FABER	10,0000	10,0000



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

3,7400	37,4000			
Grafite para Lapiseira / Escrita 0,5mm / Uso Técnico / Estojo com 24 Minas.				Consumo /
00138	Cx.	JOCAR	700,0000	700,0000
4,7400	3,318,0000			
Grampo para Grampeador 26/6 Galvanizado / Caixa com 5.000 unidade de 6mm.				Consumo /
00147	Cx.	WINNER	650,0000	650,0000
6,8900	4,478,5000			
Lápis de Cor Grande 1ª Linha / Caixa com 12 cores.				Consumo /
00150	Unid.	ANCHOR	50,0000	50,0000
2,9800	149,0000			
Linha para Bordar - artesanato cores e espessuras variadas.				Consumo /
00151	Unid.	DRIMA	50,0000	50,0000
2,0000	100,0000			
Linha para costura - retrô cores variadas.				Consumo /
00157	Unid.	CUT-CUT	20,0000	20,0000
29,8900	637,8000			
Massa de Biscuit Branca / 1kg.				Consumo /
00159	Pct.	PANCADA	60,0000	60,0000
4,9400	296,4000			
Palito para Picole / Pontas Quadradas / Natural / Pacote com 100 unidades.				Consumo /
00162	Unid.	REALCE	170,0000	170,0000
0,8400	142,8000			
Papel Camurça / Cor Amarelo / Duas Faces Branca e Colorida / Folha Tamanho 40x60cm.				Consumo /
00163	Unid.	REALCE	170,0000	170,0000
0,8400	142,8000			
Papel Camurça / Cor Azul Claro / Duas Faces Branca e Colorida / Folha Tamanho 40x60cm.				Consumo /
00164	Unid.	REALCE	170,0000	170,0000
0,8400	142,8000			
Papel Camurça / Cor Azul Escuro / Duas Faces Branca e Colorida / Folha Tamanho 40x60cm.				Consumo /
00165	Unid.	REALCE	170,0000	170,0000
0,8400	142,8000			
Papel Camurça / Cor Branco / Duas Faces Branca e Colorida / Folha Tamanho 40x60cm.				Consumo /
00166	Unid.	REALCE	120,0000	120,0000
0,8400	100,8000			
Papel Camurça / Cor Laranja / Duas Faces e Colorida / Folha Tamanho 40x60cm.				Consumo /
00167	Unid.	REALCE	120,0000	120,0000
0,8400	100,8000			
Papel Camurça / Cor Marron / Duas Faces Branca e Colorida / Folha Tamanho 40x60cm.				Consumo /
00168	Unid.	REALCE	120,0000	120,0000
0,8400	100,8000			
Papel Camurça / Cor Preto / Duas Faces Branca e Colorida / Folha Tamanho 40x60cm.				Consumo /
00169	Unid.	REALCE	120,0000	120,0000
0,8400	100,8000			
Papel Camurça / Cor Rosa / Duas Faces Branca e Colorida / Folha Tamanho 40x60cm.				Consumo /
00170	Unid.	REALCE	120,0000	120,0000
0,8400	100,8000			
Papel Camurça / Cor Roxo / Duas Faces Branca e Colorida / Folha Tamanho 40x60cm.				Consumo /
00171	Unid.	REALCE	120,0000	120,0000
0,8400	100,8000			
Papel Camurça / Cor Salmão / Duas Faces Branca e Colorida / Folha Tamanho 40x60cm.				Consumo /
00172	Unid.	REALCE	120,0000	120,0000



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

0,8400	100,8000			
Papel Camurça / Cor Verde Bandeira / Duas Faces Branca e Colorida / Folha Tamanho 40x60cm.				
Consumo /				
00173	Unid.	REALCE	120,0000	120,0000
0,8400	100,8000			
Papel Camurça / Cor Verde Claro / Duas Faces Branca e Colorida / Folha Tamanho 40x60cm.				
Consumo /				
00174	Unid.	REALCE	120,0000	120,0000
0,8400	100,8000			
Papel Camurça / Cor Vermelho / Duas Faces Branca e Colorida / Folha Tamanho 40x60cm.				
Consumo /				
00179	Unid.	SANTA MARIA	500,0000	500,0000
0,7800	390,0000			
Papel Cartolina / Gramatura 180g/m2 / Tamanho 50x60cm/ Cor Branco.				
Consumo /				
00180	Pct.	SANTA MARIA	180,0000	180,0000
10,8500	1.953,0000			
Papel Cartolina A4 Branco / Gramatura 180g/m2 / Dimensões: 210x297mm / Pacote com 100 folhas.				
Consumo /				
00193	Unid.	CAMP FESTAS	150,0000	150,0000
0,1900	28,5000			
Papel de Seda / Cor Amarelo / Folha Tamanho 48x60cm.				
Consumo /				
00194	Unid.	CAMP FESTAS	150,0000	150,0000
0,1900	28,5000			
Papel de Seda / Cor Azul Claro / Folha Tamanho 48x60cm.				
Consumo /				
00195	Unid.	CAMP FESTAS	150,0000	150,0000
0,1900	28,5000			
Papel de Seda / Cor Azul Escuro / Folha Tamanho 48x60cm.				
Consumo /				
00196	Unid.	CAMP FESTAS	150,0000	150,0000
0,1900	28,5000			
Papel de Seda / Cor Laranja / Folha Tamanho 48x60cm.				
Consumo /				
00197	Unid.	CAMP FESTAS	150,0000	150,0000
0,1900	28,5000			
Papel de Seda / Cor Rosa / Folha Tamanho 48x60cm.				
Consumo /				
00198	Unid.	CAMP FESTAS	150,0000	150,0000
0,1900	28,5000			
Papel de Seda / Cor Roxo / Folha Tamanho 48x60cm.				
Consumo /				
00199	Unid.	CAMP FESTAS	150,0000	150,0000
0,1900	28,5000			
Papel de Seda / Cor Verde / Folha Tamanho 48x60cm.				
Consumo /				
00200	Unid.	CAMP FESTAS	150,0000	150,0000
0,1900	28,5000			
Papel de Seda / Cor Verde Claro / Folha Tamanho 48x60cm.				
Consumo /				
00201	Unid.	CAMP FESTAS	150,0000	150,0000
0,1900	28,5000			
Papel de Seda / Cor Vermelho / Folha Tamanho 48x60cm.				
Consumo /				
00203	Unid.	GISELLE	300,0000	300,0000
0,5900	177,0000			
Papel para Presente / Couchê / 60g/m2 / Folha com 70x50cm.				
Consumo /				
00210	Pct.	REPORT	200,0000	200,0000
38,6500	7.330,0000			
Papel Sulfite Ofício 2 Branco / Gramatura 75g/m2 / Dimensões: 216x330mm / Pacote com 500 Folhas.				
Consumo /				
00216	Unid.	POLICANT	1.500,0000	1.500,0000
1,8400	2.760,0000			





# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

Pasta com Aba e Elástico / Papel Cartão Duplex / Dimensões: 253x325mm / Cor Preto.			Consumo /	
00224	Unid.	DAC	500,0000	500,0000
18,1900	9.095,0000			
Pasta Tipo Fichário / Formato A4 / Quatro Argoias / Lombada 6.0 / Cor Preto / Dimensões: 270x320mm				
Consumo /				
00227	Unid.	PILOT	250,0000	250,0000
4,1800	1.045,0000			
Pincel Atômico 1100P / Escrita Grossa / Feltro Recarregável / Cor Azul / Tinta a Base de Alcool.				
Consumo /				
00228	Unid.	PILOT	250,0000	250,0000
4,1800	1.045,0000			
Pincel Atômico 1100P / Escrita Grossa / Feltro Recarregável / Cor Preto / Tinta a Base de Alcool.				
Consumo /				
00229	Unid.	PILOT	200,0000	200,0000
4,1800	836,0000			
Pincel Atômico 1100P / Escrita Grossa / Feltro Recarregável / Cor Vermelho / Tinta a Base de Alcool				
Consumo /				
00235	Pct.	MARES	30,0000	30,0000
20,4900	614,7000			
Plástico para Plastificação de Documentos / Tamanho A4 - 220x307mm / Pacote com 20 Jogos.				
Consumo /				
00240	Unid.	CIS	50,0000	50,0000
6,8800	344,0000			
Prendedor de Papel Colorido / 19mm / Embalagem com 10 unidades.				Consumo /
00244	Unid.	WALEU	80,0000	80,0000
1,6900	135,2000			
Régua Plástico Acrílico Reforçado / Tamanho 20cm / Transparente.				Consumo /
00245	Unid.	WALEU	300,0000	300,0000
1,7900	537,0000			
Régua Plástico Acrílico Reforçado / Tamanho 30cm / Transparente.				Consumo /
00248	Mt.	ACP	1.500,0000	1.500,0000
1,5100	2.265,0000			
Tecido Tipo Tecido não Tecido "TNT" / Cor Amarelo.				Consumo /
00249	Mt.	ACP	1.500,0000	1.500,0000
1,5100	2.265,0000			
Tecido Tipo Tecido não Tecido "TNT" / Cor Azul.				Consumo /
00250	Mt.	ACP	1.500,0000	1.500,0000
1,5100	2.265,0000			
Tecido Tipo Tecido não Tecido "TNT" / Cor Laranja.				Consumo /
00251	Mt.	ACP	1.500,0000	1.500,0000
1,5100	2.265,0000			
Tecido Tipo Tecido não Tecido "TNT" / Cor Preto.				Consumo /
00252	Mt.	ACP	1.500,0000	1.500,0000
1,5100	2.265,0000			
Tecido Tipo Tecido não Tecido "TNT" / Cor Verde.				Consumo /
00253	Unid.	ACP	1.500,0000	1.500,0000
1,5100	2.265,0000			
Tecido Tipo Tecido não Tecido "TNT" / Cor Branco.				Consumo /
00255	Mt.	NACIONAL	100,0000	100,0000
11,1900	1.119,0000			
Tecido Cetim (Azul)				Consumo /
00256	Mt.	NACIONAL	100,0000	100,0000



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

11,1900	1,118,0000				Consumo /
Tecido Cetim (Amarelo).					
00257	Mt.	NACIONAL	100,0000	100,0000	
11,1900	1,118,0000				Consumo /
Tecido Cetim (Verde).					
00258	Mt.	NACIONAL	100,0000	100,0000	
11,1900	1,119,0000				Consumo /
Tecido Cetim (Branco).					
00260	Unid.	ORIGINAL	50,0000	50,0000	
8,4900	424,5000				Consumo /
Tesoura Doméstica / Tamanho 8" ou 20cm / Corte Liso com Ponta.					
00267	Unid.	MARIPEL	100,0000	100,0000	
4,5000	450,0000				Consumo /
Tinta Guache 250ml / Cor Preto / Atóxica / Lavável / Solúvel em Água.					
00268	Unid.	MARIPEL	100,0000	100,0000	
4,5000	450,0000				Consumo /
Tinta Guache 250 ml / Cor Rosa / Atóxica / Lavável / Solúvel em Água.					
00269	Unid.	MARIPEL	100,0000	100,0000	
4,5000	450,0000				Consumo /
Tinta Guache 250ml / Cor Verde / Atóxica / Lavável / Solúvel em Água.					
00270	Unid.	MARIPEL	100,0000	100,0000	
4,5000	450,0000				Consumo /
Tinta Guache 250ml / Cor Vermelho / Atóxica / Lavável / Solúvel em Água.					
00280	Unid.	TEXTIL	30,0000	30,0000	
11,5500	346,5000				Consumo /
Toalhas de rosto 100% algodão com entremeiro para bordar.					
00283	Cx.	FRAMA	500,0000	500,0000	
9,9900	4.995,0000				Consumo /
Pasta registradora AZ reforçada/ Tamanho officio/ cor preta/ lombo estreito.					
00285	Unid.	DUB	100,0000	100,0000	
4,6000	460,0000				Consumo /
E.V.A / Cor Amarelo / Com glitter/ Lavável / Atóxico / Dimensões 600x400x2mm.					
00286	Unid.	DUB	100,0000	100,0000	
4,6000	460,0000				Consumo /
E.V.A / Cor Azul/ Com glitter/ Lavável / Atóxico / Dimensões 600x400x2mm.					
00287	Unid.	DUB	100,0000	100,0000	
4,6000	460,0000				Consumo /
E.V.A / Cor Rosa/ Com Gliter / Lavável / Atóxico / Dimensões 600x400x2mm.					
00288	Unid.	DUB	100,0000	100,0000	
4,6000	460,0000				Consumo /
E.V.A / Cor Verde / Com glitter/ Lavável / Atóxico / Dimensões 600x400x2mm.					
00289	Unid.	DUB	100,0000	100,0000	
4,6000	460,0000				Consumo /
E.V.A / Cor Vermelho/ Com Gliter / Lavável / Atóxico / Dimensões 600x400x2mm					
Total do Fornecedor					104.260,35

## 01 - DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.





# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

## 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

## 04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 026/2018.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 026/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 026/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

## 06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.





# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

## 08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

## 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 026/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

## 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: **Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a julgo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

## 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

## 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 026/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Piumhi/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

DORESÓPOLIS/MG, 27 de julho de 2018

Éliton Luiz Moreira  
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG  
-Contratante-

MERCEARIA MARCOPAN LTDA- ME  
CNPJ 02.281.025/0001-36  
-Contratada-

Testemunhas:

1)

Nome:

CPF:

João de Deus  
João de Deus  
040.090.646.50

2)

Nome:

CPF:

Jovânia B. da Silva  
Jovânia B. da Silva  
868.386.441-34